LEI Nº 5.924/2016

Denomina Praça Nossa Senhora das Famílias a praça localizada entre as ruas Waldir Roberto Franco, Ernesto Pedro de Vasconcelos e Equiles Soares Diniz , no bairro Jardim América, 4ª etapa, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º - Fica denominada Praça Nossa Senhora das Famílias a praça localizada entre as ruas Waldir Roberto Franco, Ernesto Pedro de Vasconcelos e Equiles Soares Diniz , no bairro Jardim América, 4ª etapa, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2016.

Luciana de Freitas Lemos
Secretária Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal